LEI NÂº 5683 de 11 de Abril de 2013.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÃ‰DITO ESPECIAL NO ORÃ‡AMENTO DA ADMINISTRAÃ‡ÃƒO DIRETA DO MUNICÃPIO DE ESTEIO.

GILMAR ANTONIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio, FaÃ§o saber que a CÃ¢mara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei OrgÃ¢nica do MunicÃpio, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1Âº Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crÃ©dito especial no OrÃ§amento da AdministraÃ§Ã£o Direta do MunicÃpio de Esteio, no valor de R$ 21.525,52 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), o qual serÃi destinado a acrescentar dotaÃ§Ã£o orÃ§amentÃiria na Secretaria Municipal de EducaÃ§Ã£o e Esporte, nÃ£o prevista no OrÃ§amento inicial de 2013.

Art. 2Âº O crÃ©dito especial autorizado por esta Lei obedecerÃi Ã seguinte classificaÃ§Ã£o orÃ§amentÃiria e respectivo programa:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÃ‡ÃƒO E ESPORTE
04.06 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.2.0.00.00.00.00.00 TransferÃªncias Ã UniÃ£o
3.3.2.0.93.00.00.00.00 IndenizaÃ§Ãµes e RestituiÃ§Ãµes.....R$ 10.970,46
CÃ³d. Func. Progr.: 04.06.27.812.0003.2408 - RestituiÃ§Ã£o PELC
Recurso: 1122 - PELC - PRONASCI

04 - SECRETARIA DE EDUCAÃ‡ÃƒO E ESPORTE
04.06 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.2.0.00.00.00.00.00 TransferÃªncias Ã UniÃ£o
3.3.2.0.93.00.00.00.00 IndenizaÃ§Ãµes e RestituiÃ§Ãµes.....R$ 10.555.06
CÃ³d. Func. Progr.: 04.06.27.812.0003.2408 - RestituiÃ§Ã£o PELC
Recurso: 0001 - LIVRE

TOTAL DO CRÃ‰D. ESPECIAL AUTORIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 21.525,52

Art. 3Âº ServirÃi de recurso para a abertura do presente crÃ©dito especial o

SuperÃivit Financeiro apurado no BalanÃ§o Patrimonial do exercÃcio de 2012, no valor total R$ 21.525,52 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), relativamente aos seguintes recursos vinculados:

Recurso 1122 - PELC - PRONASCI.....R$ 10.970,46
Recurso 0001 - LIVRE.....R$ 10.555,06

TOTAL DO SUPERÃVIT FINANCEIRO UTILIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 21.525,52

Art. 4Âº Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaÃ§Ã£o.

Prefeitura Municipal de Esteio, 11 de Abril de 2013.

GILMAR ANTÃ”NIO RINALDI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.